



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4458

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 1.123/09 de 21 de dezembro 2009, e

- **Considerando**, a justificativa de convocação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, baixa à seguinte

PORTARIA

Art. 1º Convoca a Servidora Pública Municipal, JOVIÂNIA HAHN MARTINS MENDES, lotada no cargo de professora, para atuar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em função da nomeação da mesma para o cargo de vice diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

Art. 2º O exercício de convocação inicia dia 01.02.2017 e será durante o exercício de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”